

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria CREFITO-11 nº 114 de 07 de dezembro de 2023.

A Coordenadora Presidente do CREFITO-11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Acórdão Nº 653, de 30 de novembro de 2023, considerando o Acórdão Nº 2363/2023 - TCU – Plenário;

Considerando os Princípios Constitucionais da Administração Pública, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Moralidade e Eficiência.

Considerando a Portaria CREFITO-11 Nº 61, DE 22 DE AGOSTO de 2022, que designa a Conselheira Viviane de Castro Gusmão para desempenhar funções previstas na Portaria 60 de 22 de agosto de 2022.

Considerando a Portaria CREFITO-11 Nº 114, DE 07 DE DEZEMBRO de 2023, que revoga a Portaria CREFITO-11 nº 61 de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria CREFITO-11 nº 114 de 07 de dezembro de 2023, substituindo o Sr. José Renato de Sousa Bulhões, pelo fiscal do DEFIS, Sr. Abraão Souza Costa para desempenhar as funções previstas na Portaria CREFITO-11 nº 60 de 22 agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA
Coordenadora Presidente do CREFITO-11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

+55 61 3225-1111
atendimento@crefito11.gov.br
www.crefito11.gov.br

SCS Quadra 8, Venâncio
Shopping, Bloco B60, 4º andar,
sala 440. Brasília - DF
CEP 70333-900